

# MEMÓRIA, HISTÓRIA E IDENTIDADES: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA HISTORIA WAMBAE DE JULIANO DE TOLEDO (SÉCULO VII)

Renan Frighetto\*

Recebido em: 16/11/2011  
Aprovado em: 01/12/2011

**Resumo:** *A relação entre Memória e História é mais que conhecida. Vários estudos foram realizados nos últimos 50 anos, realçando, sempre, o vínculo de ambas com o acúmulo e a difusão do conhecimento aos grupos mais destacados do conjunto das sociedades políticas e históricas. Porém, acreditamos que tanto a Memória como a História, esta última sempre entendida como memória escrita, eram utilizadas com firmes propósitos que iam além do simples acúmulo de erudição. Podemos dizer que o binômio Memória – História destinava-se, entre tantas possibilidades, a configuração de identidades que se amparavam em tradições, memórias e histórias específicas. No presente estudo analisamos a configuração de identidades no reino hispano-visigodo de Toledo a partir da Historia Wambae redigida por Juliano de Toledo no último terço do século VII.*

**Palavras-Chave:** *Memória e História; identidades; reino hispano-visigodo de Toledo; Juliano de Toledo; Historia Wambae.*

“...quem totius gentis et patriae communio elegit...”  
*Iul.Tol., Historia Wambae, 2, 3-4.*

## Introdução

Além de lidar com pressupostos relativos as questões de tempo e de espaço, o historiador se depara com vários conceitos que merecem atenção especial na sua abordagem. E isso porque ao procurar defini-los o historiador deve *olhá-los* a luz do contexto estudado e nunca de acordo com os pressupostos atuais. Por exemplo, a interpretação do conceito de *Império* tem nas fontes romanas e tardo-antigas uma concepção que se diferencia tremendamente daquela geralmente apresentada a partir do século XIX e que envolve uma dimensão territorial que era, de fato, desconhecida para os autores romanos e tardo-antigos. Vale recordar que o *Império* era parte da magistratura consular, sua dimensão militar, equivalente, portanto, a noção de poder

---

\* UFPR – Núcleo de Estudos Mediterrânicos. Bolsista ID CNPq. E-mail: [rfrighetto@hotmail.com](mailto:rfrighetto@hotmail.com).

militar efetivo. A princípio concedido pelo senado na época republicana, o *Império* passou a ser uma atribuição do *princeps* durante o Principado, estendendo-se ao *imperator* na Antiguidade Tardia. Os monarcas romano-bárbaros acabaram por assumi-lo a partir do século V, período no qual iniciou-se a efetiva fragmentação política do *Imperium Romanorum Occidentalis* (ou o poder dos romanos no ocidente), mas sempre com a ressalva de que aos *reges* cabia o *regnum* já que o *Imperium* era próprio unicamente dos romanos<sup>1</sup>. Ao lado destes conceitos, comuns a realidade romana e tardo-antiga, encontramos outro que nos interessa particularmente nesta investigação. Com efeito, como os pensadores tardo-antigos interpretavam e compreendiam a noção de *identidade*?

A definição do conceito de *identidade* vem merecendo, nos últimos anos, uma atenção especial por parte da historiografia europeia e americana, particularmente entre os historiadores que se dedicam ao estudo da Antiguidade Tardia. Tanto Geary (2005), Noble (2006), como Wood (2008) e Diaz Martinez (2008) revelaram em recentes trabalhos a utilização política deste conceito, especialmente nos séculos XIX e XX, que culminou com uma busca frenética pelas origens identitárias do passado dos estados nacionais europeus, elemento nalguns casos francamente tendencioso e pouco científico. Passado este momento conturbado e a partir do aprimoramento das investigações em finais do século XX e nos primórdios do nosso século XXI, as abordagens relativas ao conceito de *identidade* nos mundos helenístico, tardo-antigo e medieval ganhou a contribuição de outros especialistas que, indubitavelmente, vem trazendo ao debate novas perspectivas, idéias e questões sobre temas por vezes explorados pelos investigadores europeus, mas que receberam olhares distintos, diferenciados e inovadores<sup>2</sup>. Nesta senda é que ingressamos com a perspectiva da criação duma *identidade nobiliárquica* configurada pelas fontes tardo-antigas ocidentais e que segue, em nossa opinião, a proposta presente nos estudos dos historiadores do mundo clássico greco-helenístico-romano que se referem ao conceito de *solidariedade aristocrática* que precederia a constituição da *identidade nobiliárquica* característica nos reinos romano-bárbaros da Antiguidade Tardia.

Apresentado duma forma bastante interessante por Domingo Plácido em trabalho recentemente publicado (PLÁCIDO SUAREZ, 2007, p.127-66), o conceito de *solidariedade aristocrática* está fundamentado sobre as relações políticas existentes no

universo da *polis/ciuitas* greco-romana e baseado num sistema de participação coletiva e tradicional, o *patrios*, que em termos teóricos promoveria a isonomia política entre todos os aristocratas. Ou seja, todos os integrantes da aristocracia, cujo perfil estava associado à prática da guerra, da caridade e da erudição, encontravam-se unidos por um ideal político, social e cultural comum, aspectos que colocavam os *aristoi* como os únicos responsáveis pelas tarefas de governo no ambiente da *polis/ciuitas*. De fato, das suas fileiras saíam os portadores do poder único e pessoal, o *tirano* e o *monarca*, sendo este último considerado por Aristóteles como autêntica manifestação da aristocracia embora, em termos mais estritos, ambos rompessem com a idéia duma *solidariedade aristocrática* coletiva e, teoricamente, paritária. Mas desde Alexandre Magno e com mais intensidade a partir de Augusto, o soberano/*princeps* aparecia nas construções de teoria política greco-romana como o autêntico responsável pela *concordia* das ordens e, principalmente, pelo *consenso universal* amparado, sobretudo, no grupo representado pela aristocracia senatorial romana, também definida pelo termo latino *nobilitas*. Com efeito, como revela Christophe Badel (BADEL, 2005, p.156-64), aquela *nobilitas* aparecia descrita nas fontes romanas como portadora de práticas e atitudes políticas, sociais e culturais que conformavam-na como um grupo único e destacado no ambiente político de Roma. Com o crescimento hegemônico do poder romano pelo mundo mediterrânico e, a partir do século I a.C., para além dele, a incorporação e a aliança política de grupos aristocráticos regionais e locais estabelecidos naquelas áreas que passaram ao *imperium* dos romanos acabou por ampliar e aumentar o conjunto da *nobilitas* mantendo o mesmo perfil e as mesmas virtudes apresentadas como características daquele grupo entre os romanos reforçando a perspectiva de que a condição de *nobile* poderia ser alcançada graças à aliança política com as autoridades imperiais romanas, ao valor do mérito pessoal e a formação individual amparada nos preceitos da *Paidéia – Humanitas* (ALONSO TRANCOSO, 2005, p.198.). Encontramos nesse caso a evidente associação entre *nobilitas* e *ciuitas* onde as virtudes inerentes ao ambiente aristocrático revelavam, acima de tudo, a pertença à civilização em clara oposição a barbárie, esta última comum a todos aqueles que contrariavam o conjunto de virtudes característico dos aristocratas e que participavam do corpo social mais extenso do *populus romanorum* como os integrantes da plebe e os

camponeses rústicos, além dos “bárbaros” estabelecidos nas áreas limítrofes do mundo romano.

Ora, a partir do século II d.C. observamos uma paulatina mudança num dos elementos que estruturavam o perfil do aristocrata integrante do universo senatorial imperial romano, aquele que o colocava como *conductor* à frente dos legionários romanos. As dificuldades defensivas encontradas pela autoridade imperial romana desde Marco Aurélio e os constantes movimentos usurpatórios liderados por integrantes do grupo senatorial até meados do século III culminaram com a proibição imposta no governo de Galieno de acesso aos cargos e funções militares pelos membros da aristocracia senatorial romana<sup>3</sup>. A partir de então se abriu a possibilidade duma nova via de ascensão política e social no mundo imperial romano através da carreira militar, caminho que foi muito bem utilizado por segmentos socialmente menos favorecidos para se elevarem a um *status* sócio-político e militar destacado. Podemos dizer que se criava, a partir de Galieno, uma nova *nobilitas* militar romana formada por comandantes de extração social humilde provenientes das fileiras legionárias e que se fortalecia com cargos e funções graças as vitórias alcançadas. E neste ambiente começavam a se destacar algumas lideranças “bárbaras” que auxiliavam militarmente os romanos e que passaram a fazer parte daquela nova *nobilitas* militar. Como bem apontou Wirth<sup>4</sup> os “bárbaros” *dediticii* saem duma condição de “derrotados e subjugados” no século II a uma nova caracterização, a de “aliados” dos romanos no século IV e seus líderes conseguem ingressar tanto na nova *nobilitas* militar como também no espaço da *ciuitas* romana<sup>5</sup>. Por outro lado, devemos recordar que as lideranças “bárbaras” estavam politicamente amparadas em clãs com uma multifacetada origem, militarmente fortes e resguardadas por uma tradição ancestral bastante próxima daquela existente na aristocracia senatorial romana dos tempos da República. Assim o *sippen* (grupo, clã) “bárbaro” tinha uma direta ligação com a *gens* (grupo, família) aristocrática romana através da concepção do *genus*, da linhagem pautada na ancestralidade e nas façanhas militares realizadas pelos antepassados<sup>6</sup>.

A partir do século IV, ao ingressarem e se estabelecerem de forma definitiva no interior dos territórios imperiais romanos, diversos grupos “bárbaros” e suas lideranças passaram a estreitar ainda mais os laços políticos e militares com os grupos aristocráticos e nobiliárquicos romanos, proximidade que acabou favorecendo a

projeção dos “bárbaros” em termos sociais e culturais no universo da *romana ciuilitas*<sup>7</sup>. A configuração dos *regna* romano-bárbaros enquanto espaços do desenvolvimento da autoridade dos *reges* “bárbaros” num determinado âmbito espacial que englobava os membros da aristocracia romana local e regional, poder a princípio concedido tanto pelos clãs de origem “bárbara” como pela autoridade imperial romana, aparece como decorrência natural daquele processo de interação político-cultural<sup>8</sup>. Desse momento em diante observamos a inserção efetiva de diversos líderes de clãs “bárbaros” no ambiente da *nobilitas* imperial romana exercendo, a princípio, cargos e funções militares. Porém estes chefes “bárbaros”, amparados em ancestrais míticos e no sucesso de suas empreitadas militares, carregavam consigo a perspectiva do pertencimento a uma *gens* que se destacava das demais graças às glórias de seus antepassados e as vitórias obtidas no seu presente histórico. Dessa forma, parece-nos certo observar que a participação dos líderes “bárbaros” no aparato administrativo-militar imperial romano ocidental levou, de forma paulatina, a uma nova configuração da *nobilitas* a partir do século V na medida em que a antiga noção de *solidariedade aristocrática* baseada na relação com os antepassados e com a *gens* e o *genus* criados surgia como elemento de distinção e de mérito pessoal para se alcançar um posto destacado na administração imperial romana. Em nossa opinião, este seria o ponto inicial do que definimos por *identidade nobiliárquica* que teve grande projeção durante a Antiguidade Tardia, configurado pelo grupo responsável pelas tarefas administrativas e militares, personagens que se destacavam no universo da sociedade política dos reinos romano-bárbaros por serem portadores de duas importantes virtudes, a *fidelitas* e a *fortitudo*.

### ***Gentes, fidelitas e fortitudo.***

Ao analisarmos o termo *gens* encontramos algumas variantes que devem ser consideradas pela abordagem que se quer oferecer. Em geral a investigação histórica acentua as concepções religiosas<sup>9</sup> que cercam a configuração da *gens* desde a época clássica amparada, sobretudo, na perspectiva das tradições ancestrais que servem de reforço ao destaque de determinada *gens* no ambiente político-social que se está analisando. Nesse caso a *gens*, termo no singular, representa a *identidade* familiar de um determinado conjunto de famílias com perfil amplamente aristocrático. Como existia

mais que uma *gens* no âmbito da sociedade política romana podemos afirmar sem receios que encontrávamos várias *gentes* que participavam ativamente da vida política no mundo romano, exercendo cargos e magistraturas de destaque na condução dos assuntos republicanos e imperiais. Ou seja, a pluralização do termo, de *gens* a *gentes*, acabou por revelar a atuação dum número considerável de famílias no interior da sociedade política romana, tanto do ponto de vista da ação prática como também da elaboração de construções teóricas que reforçavam a constituição de *identidades* ao mesmo tempo particulares pelo seu formato e coletivas por representarem um conjunto social mais amplo no interior da sociedade romana. Dessa maneira se tentava estabelecer, por um lado, uma hierarquização dos grupos sociais a partir de suas origens ancestrais que indicavam seu pertencimento primeiro ao universo aristocrático. Contudo, a participação das *gentes* nas tarefas administrativas, ao lado da inserção de grupos sociais de menor relevância que ganharam a partir do século II uma projeção social e política mostram a confluência terminológica com a *nobilitas*, esta entendida como grupo específico daqueles que exerciam cargos e funções civis e militares no aparato burocrático do mundo romano nas épocas do Principado e do Império Romano tardio. Assim, podemos dizer que *gentes* e *nobilitas* acabam integrando-se em termos conceituais e revelando a configuração duma *identidade nobiliárquica* maior, coletiva, que será apresentada de maneira comum e característica pelos autores hispano-visigodos de finais do século VI e do século VII.

Exemplo notório dessa aproximação entre os termos *gens* e *nobilitas* pode ser observado na *Crônica* de João de Biclano redigida logo após a conversão dos visigodos ao cristianismo católico no III Concílio de Toledo de 589<sup>10</sup>. Podemos dizer que se tratava duma *Crônica* que exaltava a integração dos visigodos ao universo da *christiana ciuilitas* graças ao papel preponderante do monarca visigodo Recaredo, do bispo Leandro de Sevilha e do abade do Mosteiro Servitano Eutropio que surgem no relato do Biclarense como autênticos mentores e realizadores da conversão<sup>11</sup>. Mas além destes personagens, João de Biclano destaca também o importante papel desempenhado pelas *gentes* godas e suevas que, ao se converterem à fé católica, trouxeram a unidade e a paz para toda a comunidade cristã<sup>12</sup>, referência certamente vinculada à idéia de união do *regnum* enquanto poder e autoridade do soberano ao lado do conjunto das *gentes*, dos grupos aristocráticos e nobiliárquicos visigodos, que se converteram ao Cristianismo

católico. Surge nesse momento à concepção do compromisso e da confiança entre os *godos* e a fé católica, *fidelitas*<sup>13</sup> que foi revelada através da intervenção divina na vitória do Duque da *Lusitânia*, Cláudio, sobre os francos que atacaram a *Gália Narbonense*<sup>14</sup> e que será igualmente destacada na ata do Concílio III de Toledo de 589 como responsável pela integração dos visigodos no âmbito da *christiana ciuilitas*<sup>15</sup>. *Fidelitas* que também aparece com um claro sentido político, na medida em que os mais destacados integrantes do clero e da nobreza laica de origem visigoda abjuraram a heresia ariana porque “seguiram ao gloriosíssimo rei Recaredo”<sup>16</sup>. Estabelecia-se aqui um primeiro limite entre o nobre que permaneceria fiel ao soberano e, conseqüentemente, poderia receber benefícios na forma de cargos e bens patrimoniais, e o infiel que seria visto como autêntico *inimicus regnum*<sup>17</sup>. Para tanto, aparecem citados na fonte conciliar os *nascidos dos antepassados*, ou aqueles que eram portadores duma estirpe antiga<sup>18</sup>, e os *primeiros da gens gothicae*, os líderes dos clãs visigodos<sup>19</sup>. Ambas as citações demonstram a direta relação estabelecida entre os mais destacados integrantes da nobreza visigoda como membros das *gentes* visigodas, herdeiros de antepassados ilustres e reconhecidos por sua força e habilidade militar<sup>20</sup>, ao mesmo tempo partícipes em cargos e funções administrativas no reino hispano-visigodo de Toledo<sup>21</sup>. Portanto, encontramos uma efetiva vinculação entre os termos *gens/gentes* e *nobilitas*, relação esta que em nossa opinião apresentava uma perspectiva de conjunto do grupo nobiliárquico hispano-visigodo, definindo dessa forma uma *identidade nobiliárquica* coletiva pautada em virtudes morais e militares como a *fidelitas* e a *fortitudo* e que a partir da conversão ao catolicismo abrangeria tanto as grandes famílias de origem visigoda como também as famílias hispano-romanas.

A construção ideológica promotora desta união entre as *gentes* visigodas e os hispano-romanas apresenta a sua forma mais acabada na obra de Isidoro de Sevilha, autentico forjador da unidade hispano-visigoda no primeiro terço do século VII. Com efeito, o hispalense promoveu no *De Laude Spaniae*, que introduz a sua *História dos Godos*, a glorificação da *Hispania* como terra perfeita<sup>22</sup> que acolheu no seu interior a estirpe dos godos<sup>23</sup>. Sabemos que tal exaltação da *Hispania* havia sido feita pelo panegirista Pacato ao realçar as virtudes e a grandeza do imperador Teodósio, de origem hispânica e que havia vencido o usurpador Magno Máximo no ano de 388<sup>24</sup>. A associação entre o *imperator uictor* e a *Hispania* revelava, ao menos no campo retórico,

a vinculação duma *identidade hispânica*, formada por princípios e virtudes como a *fidelitas*<sup>25</sup> e a *fortitudo*<sup>26</sup> possuídas por aquele que provinha da *Hispania*. Ora, tal idealização reaparece na pluma isidoriana, particularmente na sua obra histórica que, como sabemos, tinha uma forte vocação à valorização do passado dos godos, memória esta que serviria para estreitar os laços identitários das *gentes* hispano-visigodas, grupos de nobres godos e romanos já convertidos ao catolicismo que encontravam na *Hispania* o espaço para o exercício de sua autoridade e hegemonia política. Nesse caso, na *Historia Gothorum*, Isidoro buscou homogeneizar a existência de diversos grupos de *gentes*, apresentando a noção de que na *Hispania* encontraríamos uma única grande *gens* hispano-visigoda<sup>27</sup>. Mas essa imagem, retórica, ideal e perfeita, desaparece no momento em que analisamos certos episódios fundamentais ocorridos no reino hispano-visigodo, como o da ascensão de Sisenando e a conseqüente deposição do até então legítimo soberano Suinthila entre os anos de 629-631.

De fato, é interessante constatar que a descrição dos acontecimentos que envolveram a chegada ao poder de Sisenando foi-nos legada por fontes externas como a *Crônica* franca de Fredegário. Tal constatação já seria suficiente para desenvolvermos uma série de questões relativas aos problemas internos vividos no reino hispano-visigodo de Toledo que culminaram com um silêncio tremendo dos autores hispano-visigodos. Seja por conta da insatisfação interna das *gentes* contra Suinthila, seja pela atitude rebelde tomada pelo então *Dux Narbonensis* contra o rei legítimo, o certo é que os detalhes deste importante fato histórico foram apresentados por um cronista que, em teoria, encontrava-se alheio aos problemas ocorridos no âmbito hispano-visigodo. Mas, talvez, possamos verificar que Fredegário oferece-nos um olhar interessado da parte do então rei franco Dagoberto nos episódios hispânicos, além de demonstrar uma aproximação entre grupos nobiliárquicos, *gentes*, de origem hispano-romana, visigoda e aquitano-romana que revelariam, por sua vez, a constituição duma *identidade nobiliárquica* que excederia os limites e as “fronteiras” dos reinos romano-bárbaros. Nesse sentido é muito sugestiva a informação do cronista franco sobre a chegada ao poder de Suinthila logo após a morte do *clementissimo* Sisebuto no ano de 621<sup>28</sup>, indicando que o novo rei agia de forma iníqua, atitude que gerou o ódio dos *primatibus*<sup>29</sup> do reino que buscaram conselho junto a Sisenando e vários *próceres*<sup>30</sup> que, por sua vez, solicitaram o apoio do rei franco Dagoberto<sup>31</sup>. Tal ato, de solicitar auxílio



externo para solucionar problemas internos do reino, lançava a iniciativa de Sisenando no campo da usurpação tirânica<sup>32</sup>, podendo esta ser uma explicação possível para o silêncio das fontes hispano-visigodas sobre o episódio. Contudo, a postura de confrontação e iniquidade do legítimo rei Suinthila, que contrariaria todos os preceitos teóricos característicos do soberano ideal que devia exercer seu poder em prol do bem-comum, lhe valeria, segundo as *Sentenças* isidorianas, a deposição para buscar-se o *consenso* e a *concordia* do universo nobiliárquico hispano-visigodo e, conseqüentemente, a unidade do reino<sup>33</sup>.

Certamente que a via para alcançar-se o *consenso* e a *concordia* foi à motivadora da formulação do famoso cânone 75 do IV Concílio de Toledo do ano de 633. Através dele Isidoro de Sevilha, com certeza seu mentor intelectual, e os integrantes do universo episcopal hispano-visigodo, apresentaram o deposto rei numa forma bastante similar àquela exposta por Fredegário e também pelas construções idealizadoras da figura régia, onde a *infidelidade*, a *iniquidade* e a *maldade* para com os demais integrantes da nobreza surgem como elemento legitimador da deposição<sup>34</sup>. Desta forma buscava-se a pacificação interna, embora os problemas gerados por Geila<sup>35</sup>, irmão de Suinthila, entre 631-633 demonstravam uma dificuldade prática para levar-se a cabo tal iniciativa. Mais que isso, esta informação revela-nos a existência efetiva de grupos nobiliárquicos, *gentes* no plural, que resistiam ao poder do novo soberano. Atitude de evidente reação de diversas *gentes* com poderes de caráter regional que temiam a intromissão régia no seu espaço de dominação política, que deve ter motivado o fundamental *juramento sagrado* que tentava impedir novas ações de infidelidade contra o soberano legitimado pela reunião conciliar<sup>36</sup>. Um clima de conspiração política que se manteve vivo mesmo após a desaparecimento de Sisenando no ano de 636 e que aparece revelado pelas atas do V Concílio de Toledo nas quais se sugeria a tentativa de elementos externos ao reino, sem serem possuidores dum estirpe goda, de se alçarem à condição de monarcas hispano-visigodos<sup>37</sup>. Problema que seguiu existindo e que uma vez mais foi destacado no Concílio VI de Toledo do ano de 638, impondo vários *impedimenta* aos possíveis candidatos para a eleição régia acusados de “presunção tirânica”, onde se buscava proibir, através da imposição de anátema perpétuo, aos tonsurados, aos decalvados, aos dependentes e aos estrangeiros de tentarem arrebatam o título régio<sup>38</sup>.

Dirigindo nossa atenção à questão da possibilidade de integrantes de *gentes* consideradas estrangeiras assumirem a condição régia hispano-visigoda, perspectiva aventada pelas informações legadas pelos Concílios V e VI de Toledo, parece-nos evidente que os acontecimentos ocorridos na ascensão de Sisenando encontravam-se na raiz do problema. De fato ao receber apoio externo, como o concedido pelo rei dos francos Dagoberto, Sisenando permitiu a intromissão de segmentos nobiliárquicos estrangeiros num problema interno do reino hispano-visigodo de Toledo. Acusado de ter cometido traição, usurpação e tirania pelo cronista da *Crônica Mozarabe de 754*<sup>39</sup>, Sisenando obteve apoios incondicionais dentre os *primatibus* e *próceres* da *Galia Narbonense* e, muito provavelmente, entre os setores da nobreza do reino franco unificado de Dagoberto mais próximos daqueles mesmos nobres visigodos estabelecidos na *Narbonense*. Uma possibilidade que ganha corpo ao constatar-mos, de acordo com o relato de Fredegário, que o auxílio militar enviado por Dagoberto a Sisenando contou com a liderança de dois duques, Abundantius e Venerandus, que conduziram um *exército tolosano* que amparou o revoltoso duque da *Narbonense* em sua entrada vitoriosa em Zaragoza no ano de 631<sup>40</sup>. Podemos retirar desta informação uma interessante consideração, a da provável proximidade entre os duques aquitanos Abundantius, Venerandus e Sisenando. Para tanto, vale recordarmos os estreitos laços históricos que aproximavam os nobres de origem visigoda fixados na *Narbonense* com aqueles estabelecidos na *Aquitania*, sem olvidarmos que durante um século está última região fora área de dominação hegemônica dos visigodos. O contato de Venerandus com o grupo capitaneado por Sisenando parece ser mais intenso no momento em que Dagoberto envia-o, na companhia do duque Amalgarium, como legado junto ao rei hispano-visigodo para que este cumprisse com o pagamento ao auxílio prestado pelo rei franco<sup>41</sup>. Portanto, estamos diante duma possível vinculação entre grupos nobiliárquicos visigodos e aquitanos que poderiam, inclusive, possuir alguma relação familiar e ancestral, aspectos estes que servem-nos como alicerce político, social e cultural da configuração duma *identidade nobiliárquica* reforçada pelos laços identitários existentes entre elementos nobilitados que extrapolavam os limites ou fronteiras artificialmente fixadas dos *regna* tardo-antigos. Talvez a existência desta *identidade nobiliárquica* deva ser interpretada como argumento principal para compreendermos a força da *nobilitas* diante do poder régio, tanto do ponto de vista regional como também

no conjunto do reino hispano-visigodo de Toledo. Daí a necessidade de elaborações históricas, como a de João de Biclaro e de Isidoro de Sevilha, que tentavam estabelecer uma relação entre a *pátria*, a *Hispania*, com o conjunto das *gentes* que nela viviam e que estava assentada na *fidelitas* mútua que tinha como principal motivação o fortalecimento da fé católica e do respeito à autoridade, o *regnum*, possuída pelo soberano hispano-visigodo escolhido pelas *gentes* e reconhecido pelo poder divino. Indiretamente podemos interpretar as mensagens do biclarenses e do hispalense no sentido de confirmarem que os nobres hispanos, por sua natureza, seriam os verdadeiros fiéis que defenderiam a instituição régia hispano-visigoda diante das ameaças e dos perigos daqueles considerados como autênticos infiéis e que, pelos acontecimentos narrados, eram oriundos da *Gália Narbonense*. Idéia que encontrou novo fôlego noutra obra histórica composta em finais do século VII, a *Historia Wambae* de Juliano de Toledo.

### ***Gentes e nobilitas na Historia Wambae***

Estabelecer um *post quam*, ou o início provável, da redação da *Historia Wambae* de Juliano de Toledo é uma tarefa complexa e bastante discutida pela historiografia. Desde a edição da *Historia* redigida pelo bispo toledano feita por Levinson<sup>42</sup>, passando pelas considerações realizadas por Suzanne Teillet (1984), Gregorio García Herrero (1991, p.201-55) e mais recentemente por Celine Martín (2003, p.18-9) e Jocelyn Hillgarth (2009, p.34-5), podemos estabelecer um lapso cronológico possível para a composição de Juliano de Toledo que variaria, *grosso modo*, entre os anos de 673, data do término da famosa rebelião nobiliárquica da *Narbonense* que deu origem ao escrito, e 683, ano da celebração do XIII Concílio de Toledo que reintegrou parte dos nobres condenados naquela rebelião e também, provavelmente, da morte do ex-monarca Wamba. Para nosso azar a *Uita Iuliani*, biografia escrita por Félix de Toledo, sucessor de Juliano na sede episcopal toledana, acrescenta poucos detalhes ao esclarecimento da datação da *Historia Wambae*<sup>43</sup>. Contudo algumas descrições, como a do julgamento dos acusados de infidelidade contra o rei Wamba ocorrido no circo máximo de *Nemeausus*<sup>44</sup>, retomado de forma interessante no *Iudicium*<sup>45</sup>, que aparece como complemento da *Historia Wambae*, podem sugerir uma presença efetiva do narrador na

cena descrita. Dessa forma, acreditamos na possibilidade da *Historia Wambae* ter sido elaborada logo após os acontecimentos por ela narrados, sem perdermos de vista a probabilidade de complementos posteriores realizados, certamente, pelo punho do próprio Juliano de Toledo. Assim, colocaríamos o bispo toledano, naquele momento ainda abade do mosteiro de Agali, como provável integrante da expedição militar liderada pelo legítimo soberano contra os usurpadores da *Gália* capitaneados pelo *pérfido* e *infiel* duque Paulo<sup>46</sup>. Logo, as razões que levaram a realização duma *publica utilitas*<sup>47</sup> estavam amparadas num fato inquestionável, a atitude de *infidelidade* cometida contra o rei que havia sido escolhido pelo conjunto da *gens gothorum* e do universo episcopal<sup>48</sup>, eleição materializada pela *aclamação* dos *seniores* que integravam o *officio palatino*<sup>49</sup> e pela cerimônia da *unção sagrada*<sup>50</sup>, fazendo de Wamba o verdadeiro representante da unidade política, do *consenso* e da *concordia* no *regnum* dos hispano-visigodos no olhar de Juliano de Toledo.

Porém, a *infidelidade* contra o soberano começou antes mesmo do envio do duque Paulo à *Gália Narbonense*, tida por Juliano como uma “terra nutrida pela perfidia”, conhecida por sua infâmia e pela inestimável infidelidade<sup>51</sup> que naquele momento ressurgiu nalgumas “mentes nefastas”<sup>52</sup> e alastrou-se rapidamente. Com efeito, esta descrição da *Gália Narbonense* encontrava o seu reflexo no grupo nobiliárquico formado pelo conde de *Nemeausus* Ilderico, pelo bispo Gumildo de *Magalona* e pelo abade Ranimiro, o primeiro denominado como *tirano* e os demais como seus *sócios*<sup>53</sup>. É interessante observarmos que a área onde se iniciou o primeiro brote da rebelião, o eixo *Nemeausus – Magalona*, encontrava-se geograficamente nos limites orientais entre a *Galia Narbonense* e a *Franciae* sendo bastante provável alguma participação de nobres desta última na iniciativa tomada por Ilderico e seus aliados, em particular no aprisionamento do bispo de *Nemeausus* Aregio que se opôs frontalmente à iniciativa dos rebeldes<sup>54</sup>. Tal hipótese se amplia de forma considerável se recordarmos que entre 671 e 672 eclodiu uma rebelião na *Aquitania* franca contra o rei da *Neustria* Clotário III e seu prefeito do palácio, Ebroin<sup>55</sup>, comandada pelo duque Lupo<sup>56</sup>, o mesmo personagem apresentado pela *Historia* de Juliano de Toledo que intervirá em auxílio de Paulo e dos demais revoltosos da *Galia Narbonense*<sup>57</sup>. Há nesse caso uma curiosa coincidência, a de um *tirano* apoiar a iniciativa de outro, além da perspectiva da intromissão de *gentes externas* nos problemas do reino hispano-visigodo<sup>58</sup>, aspecto este

que incluía a revolta de Paulo, Ilderico e demais aliados num patamar similar àquela realizada por Sisenando nos anos 629-631.

Por outro lado, Juliano de Toledo acentua a ambição de Paulo como o verdadeiro motor que o conduziu a atitude de rebeldia e tirania contra Wamba, infidelidade que encontrou apoio no conselho de dois outros *nobiles* de grande importância, o duque da *Tarraconense* Ranosindo e o gardingo Hildigiso, ambos indicados como *sócios* pérfidos de Paulo<sup>59</sup>. Assim, verificamos que duas ações tirânicas corriam simultaneamente no reino hispano-visigodo nos primórdios da década de 670, a primeira encabeçada por Ilderico e seus parceiros na *Gália Narbonense* e a segunda promovida por aquele que deveria reprimir a primeira, Paulo, instigado pelos *maus* conselhos de seus sócios da *Tarraconense*. A fusão dos dois movimentos tirânicos pode ter sido promovida por conta do grande exército disposto por Paulo<sup>60</sup>, juntamente com a sua *eleição* ocorrida em *Narbona*<sup>61</sup> incitada pela indicação de Ranosindo e prontamente apoiada por Ilderico e seu grupo da *Narbonense*<sup>62</sup>, fato este que mergulhou toda a *Gália* e parte da *Tarraconense* na rebelião contra o legítimo soberano<sup>63</sup>.

Porém, como apontou Juliano de Toledo, “rei sem signos não pode governar”<sup>64</sup> reforçando a noção da ilegitimidade da autoridade de Paulo que amparava-se, sobretudo, na infidelidade, na perfídia e na traição<sup>65</sup>, atributos comuns aos traidores e, também, aos habitantes da *Gália*. Uma imagem negativa que tinha como principal motivação projetar os godos detentores de virtudes positivas como a *fidelitas* e a *fortitudo* voltada, principalmente, a defesa da *pátria*, do *regnum* e do soberano<sup>66</sup> aos quais se havia feito o tradicional *sacramentum fidei* recuperado do cânone 75 do IV Concílio de Toledo de 633<sup>67</sup>. Indubitavelmente os godos dotados de virtude seriam os elementos nobilitados que apoiaram o rei<sup>68</sup> contra aqueles infiéis que se rebelaram na *Gália* e que contaram com apoio de *gentes* externas, verdadeiros *bárbaros* que romperam o seu pacto, com a sua promessa de fidelidade sagrada e eterna<sup>69</sup>. Ao contrário, os virtuosos godos de Juliano de Toledo aparecem na legislação hispano-visigoda como defensores da *gens Gothorum* e da *patria* contra os inimigos internos e externos<sup>70</sup> perseverando, conseqüentemente, na *fidelitas* prometida<sup>71</sup>.

Mas é interessante observarmos que mesmo os traidores, como Paulo, Ranosindo, Hildigiso, Ilderico, Gumildo e Ranimiro, para citarmos os mais importantes, faziam parte da *gens gothorum* até o momento de sua atitude de perfídia. Em nossa

opinião, Juliano de Toledo tenta corrigir este equívoco ao estabelecer uma separação entre os godos virtuosos e os pérfidos traidores no momento em que apresenta os *Spanos*, associados ao conjunto de todas as virtudes positivas, unidos em defesa da *Spania*<sup>72</sup> e aliados fiéis do legítimo soberano, em oposição aos *Galos*, identificados como portadores naturais da perfídia e da traição<sup>73</sup> que sempre aparecem como aliados dos inimigos externos do reino. Ou seja, podemos dizer que o bispo toledano tentava criar uma nova configuração de *gens* onde os godos são substituídos pelos *spanos*, portadores das mesmas virtudes dos godos como a fidelidade e a força militar, além da piedade que surge como antagônica a crueldade comum dos *galos*<sup>74</sup>. É possível, inclusive, que Juliano de Toledo tenha recuperado em parte a argumentação apresentada por Isidoro de Sevilha no *De laude Spaniae*, sendo no caso do toledano a *Spania* uma terra sem igual habitada e conquistada por *gentes* extraordinárias, os *Spanorum*, que eram portadoras de virtudes excepcionais e que tornavam-nas únicas e incomparáveis no cenário das monarquias romano-bárbaras ocidentais.

### **Conclusões parciais**

Com isso, verificamos que Juliano de Toledo oferece-nos uma perspectiva inovadora em relação à caracterização da *gens* em finais do século VII, transformando a noção de uma *gens gothorum* a uma *gens spanorum* dotada das mesmas virtudes e valores positivos que caracterizavam a primeira desde os tempos de Isidoro de Sevilha. Contudo, o relato do bispo toledano apontou, mesmo que de forma indireta, a existência de várias *gentes* no interior do reino hispano-visigodo de Toledo, grupos nobiliárquicos que ora se aliavam ao poder régio, ora se voltavam contra o mesmo. Os exemplos representados pelo grupo de Ilderico, Gumildo e Ranimiro, juntamente com o de Paulo, Ranosindo e Hildigiso, reforçam a efetiva constatação de que vários grupos de nobres formavam um conjunto de *gentes* que disputavam o poder político regional com a autoridade régia legítima. *Gentes* que, em teoria, deveriam ser fiéis ao rei, a *pátria* e a *natio* segundo os juramentos sagrados feitos e reconhecidos pelas legislações laica e conciliar, mas que na prática seguiam as vinculações de fidelidade em termos regionais e locais, elemento este que explica a existência de uma *identidade nobiliárquica* comum aos espaços e ambientes políticos mais próximos da área de atuação do nobre e de seu

grupo de apoio. Isso pode explicar-nos a aliança entre os grupos liderados por Ilderico e Paulo na ação tirânica contra Wamba centrada na *Gália Narbonense* e também a intervenção a favor dos traidores levada a cabo por membros da nobreza franca e aquitana, como no caso do duque Lupo. Pragmatismo que ultrapassaria a devoção presente nas atas conciliares e nos relatos históricos, fontes interessadas em apresentar uma unidade centrada na relação consensual entre o rei, a *gens*, a *pátria* e a *natio* que, como sabemos, tinham a clara intenção de oferecer uma legitimação do poder régio como resultado da *concordia* entre todos os integrantes da sociedade política. Seja como for, a constatação da existência duma *identidade nobiliárquica* que fortalecia *de fato* o conjunto das *gentes*, grupos de famílias e clãs amparados em costumes e tradições ancestrais, pode servir de ponto de partida para compreendermos as motivações que levaram à desestruturação e desaparecimento do reino hispano-visigodo de Toledo nos primórdios do século VIII.

#### **MEMORY, HISTORY AND IDENTITIES: CONSIDERATIONS FROM HISTORIA WAMBAE OF JULIAN OF TOLEDO (SEVENTH CENTURY)**

**Abstract:** *The relationship between Memory and History is more than known. Several studies were conducted in the last 50 years, highlighting, always, the relationship both with the accumulation and dissemination of knowledge to the most prominent of all the political and historical societies. However, we believe that both the Memory and History, the latter always understood to be written memory, were used with firm purpose that went beyond the mere accumulation of learning. We can say that the binomial Memory – History was intended, among many possibilities, the configuration of identities that are founded on traditions, memories and special stories. This study analyzes the configuration of identities in Hispanic – Visigothic kingdom of Toledo from the Historia Wambae written by Julian of Toledo in the last third of the seventh century.*

**Keywords:** *Memory and History; identities; Hispanic-visigothic kingdom of Toledo; Julian of Toledo; Historia Wambae.*

#### **Abreviaturas de Fontes**

. *Chron.Moz.,a.754* = CHRONICA MOZARABICA, ANO 754. In: LOPEZ PEREIRA, J. E., **Cronica Mozarabe de 754. Textos Medievales 58**. Zaragoza: Anubar Ediciones, 1980.

- . *Conc.* = CONCILIUM, In: VIVES, J.; MARÍN, T.; MARTÍNEZ, G., **Concilios Visigóticos e Hispano-Romanos**. Barcelona-Madrid: CSIC, 1963.
- . *Fel.Tol.,Vit.Iul.* = FELIX TOLETANUS; VITA S. JULIANI. In: MIGNE, J. P., **Patrologiae Latinae, Tomus 96**. Turnholti: Brepols, 1975, p.445-54.
- . *Fred.,Chron.* = FREDEGARIII SCHOLASTICI, CHRONICUM. In: MIGNE, J.P., **Patrologiae Latinae Cursus Completus, Tomus LXXI**. Paris: D'Enfer, 1849, p.606-64.
- . *Ioan.Bicl.,Chron.* = IOANNES BICLARENSIS, CHRONICON. In: CAMPOS, J., **Juan de Biclaro. Obispo de Gerona. Su vida y su obra**. Madrid: CSIC, 1960.
- . *Isid.,Etym.*= ISIDORUS HISPALENSIS, ETIMOLOGIARUM LIBRI XX, In: OROZ RETA, J.; MARCOS CASQUERO, M. A. **San Isidoro de Sevilla. Etimologías (Edición Bilingüe)**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, 2v.
- . *Isid.,H.G.; De Laud.Span.* = ISIDORUS HISPALENSIS, HISTORIA GOTHORUM, In: RODRÍGUEZ ALONSO,C. **La Historia de los Godos, Vandalos y Suevos de Isidoro de Sevilla**. Leon: Colegiata de San Isidoro, 1975.
- . *Isid.,Sent.* = ISIDORUS HISPALENSIS, SENTENTIARUM LIBRI III, In: **Santos Padres Españoles II. San Leandro, San Fructuoso, San Isidoro. Reglas Monásticas de la España visigoda. Los tres libros de las "Sentencias"**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1971, p.226-525.
- . *Iul.Tol.,H.W.;Iud.;Ins.* = IULIANUS TOLETANUS, HISTORIA WAMBAE, In: LEVISON,W., Sancti Ivliani Toletanae sedis episcopi Historia Wambae regis. In: **Corpus Christianorum. Series Latina CXV**. Turnholti: Brepols, 1976, p.218-55.
- . *L.V.* = LEX VISIGOTHORUM. In: ZEUMER,K. **Lex Visigothorum. Monumenta Germania Historica. Legum sectio I, Leges nationum germanicarum I**. Hannover-Leipzig: MGH, 1902.
- . *Mirac.Martial.* = MIRACULA MARTIALIS. In: WAITZ, G. **Monumenta Germaniae Historica. Scriptores Rerum Merovingicarum XV**. Hannover: 1887, p.280.
- . *Pac.,Paneg.Theod.* = PACATO DREPANII, PANEGYRICUS THEODOSIO AUGUSTO DICTUS In: GALLETIER, (Ed.). **Panégyriques Latins. Tome III (XI-XII)**. Paris: Les Belles Lettres, 1955, p.67-114.



. *Pas.Leod.* = PASSIO LEODEGARII. *In:* KRUSCH, B. **Corpus Christianorum, Series Latina CXVII**. Turnholti: Brepols, 1957, p.527-644.

### **Documentação Escrita**

CHRONICA MOZARABICA, ANO 754. *In:* LOPEZ PEREIRA, J.E. **Cronica Mozarabe de 754. Textos Medievales 58**. Zaragoza: Anubar Ediciones, 1980.

CONCILIUM. *In:* VIVES, J.; MARÍN, T.; MARTÍNEZ, G. **Concilios Visigoticos e Hispano-Romanos**. Barcelona-Madrid: CSIC, 1963.

FELIX TOLETANUS, VITA S. JULIANI. *In:* MIGNE, J. P. **Patrologiae Latinae, Tomus 96**. Turnholti: Brepols, 1975, p.445-54.

FREDEGARII SCHOLASTICI, CHRONICUM. *In:* MIGNE, J. P. **Patrologiae Latinae Cursus Completus, Tomus LXXI**. Paris: D'Enfer, 1849, p.606-64.

IOANNES BICLARENSIS, CHRONICON. *In:* CAMPOS, J. **Juan de Biclaro. Obispo de Gerona. Su vida y su obra**. Madrid: CSIC, 1960.

ISIDORUS HISPALENSIS, ETIMOLOGIARUM LIBRI XX. *In:* OROZ RETA, J.; MARCOS CASQUERO, M. A. **San Isidoro de Sevilla. Etimologías (Edición Bilingüe)**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, 2v.

ISIDORUS HISPALENSIS, HISTORIA GOTHORUM. *In:* RODRÍGUEZ ALONSO, C. **La Historia de los Godos, Vandalos y Suevos de Isidoro de Sevilla**. Leon: Colegiata de San Isidoro, 1975.

ISIDORUS HISPALENSIS, SENTENTIARUM LIBRI III. *In:* **Santos Padres Españoles II. San Leandro, San Fructuoso, San Isidoro. Reglas Monásticas de la España visigoda. Los tres libros de las "Sentencias"**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1971, p.226-525.

IULIANUS TOLETANUS, HISTORIA WAMBAE. *In:* LEVISON, W. Sancti Iuliani Toletanae sedis episcopi Historia Wambae regis. *In:* **Corpus Christianorum. Series Latina CXV**. Turnholti: Brepols, 1976, p.218-55.

LEX VISIGOTHORUM. *In:* ZEUMER, K. **Lex Visigothorum. Monumenta Germania Historica. Legum sectio I, Leges nationum germanicarum I**. Hannover-Leipzig: MGH, 1902.

MIRACULA MARTIALIS. *In*: WAITZ, G. **Monumenta Germaniae Historica. Scriptores Rerum Merovingicarum XV**. Hannover: 1887, p.280.

PACATO DREPANII, PANEGYRICUS THEODOSIO AUGUSTO DICTUS. *In*: GALLETIER (Ed.). **Panegyriques Latins. Tome III (XI-XII)**. Paris: Les Belles Lettres, 1955, p.67-114.

PASSIO LEODEGARII. *In*: KRUSCH, B. **Corpus Christianorum, Series Latina CXVII**. Turnholti: Brepols, 1957, p.527-644.

### Referências Bibliográficas

ALONSO TRANCOSO, V. La *paideia* del príncipe y la ideología helenística de la realeza. **Revista Gerión, Anejos**. Madrid, v.IX, 2005.

BADEL, Christophe. **La noblesse de l'Empire Romain. Les Masques et la Vertu**. Mayenne: Champ Vallon, 2005, p.156-64.

CAMPOS, Julio. **Juan de Biclara. Obispo de Gerona. Su vida y su obra**. Madrid: CSIC, 1960.

DIAZ MARTINEZ, Pablo de la Cruz. Los godos como epopeya y la construcción de identidades en la historiografía española. **Anales de Historia Antigua, Medieval y Moderna**. Buenos Aires, v.40, p.25-73, 2008.

FRIGHETTO, Renan. Da antiguidade clássica à idade média: a idéia de *Humanitas* na antiguidade tardia ocidental. **Temas Medievales**. Buenos Aires, v.12, p.147-64, 2004.

\_\_\_\_\_. De la *barbarica gens* hacia la *christiana ciuilitas*: la concepción de *regnum* según el pensamiento político de Isidoro de Sevilla (siglo VII). **Anuario del Centro de Estudios Históricos 'Profesor Carlos S.A.Segreti'**. Córdoba, v.7, p.203-13, 2008.

\_\_\_\_\_. Considerações sobre o conceito de *gens* e a sua relação com a idéia de *identidade nobiliárquica* no pensamento de Isidoro de Sevilha (século VII). **Imago Temporis**. Lérida, v.6, 2012 (inérito).

\_\_\_\_\_. *Imperium et orbis*: conceitos e definições com base nas fontes tardo-antigas ocidentais (séculos IV-VII). *In*: DORÉ, A.; LIMA, L. F. S.; SILVA, L. G. (Org.). **Facetas do Império na História. Conceitos e métodos**. São Paulo: Editora Hucitec, 2008, p.147-55.

\_\_\_\_. Infidelidade e barbárie na *Hispania* visigoda. **Gerión**. Madrid, v.20, n.1, p.499 e ss, 2002.

GALÁN SANCHEZ, Pedro Juan. **El género historiográfico de la chronica. Las crónicas hispanas de época visigoda**. Cáceres: Universidad de Extremadura, 1994, pp.81-172.

GARCÍA HERRERO, Gregório. Julian de Toledo y la realeza visigoda. *In: Antigüedad y Cristianismo VIII – Arte, Sociedad, Economía y Religión durante el Bajo Imperio y la Antigüedad Tardía*. Murcia: Ediciones Universidad de Murcia, 1991, p.201-55.

GARCIA MORENO, Luis A. **Historia de España Visigoda**. Madrid: Catedra, 1989.

GEARY, Patrick J. **O mito das nações. A invenção do nacionalismo**. São Paulo: Conrad livros, 2005.

HEATHER, Peter. The barbarian in Late Antiquity: image, reality and transformation. *In: MILES, R. (Ed.). Constructing identities in Late Antiquity*. London-New York: Routledge, 1999.

HILLGARTH, J. N. **The Visigoths in History and legend**. Toronto: Pontifical Institute of Medieval Studies, 2009.

KING, P. D. **Derecho y sociedad en el reino visigodo**. Madrid: Alianza Editorial, 1972.

MARTIN, Céline. **La Géographie du pouvoir dans l'Espagne Visigothique**. Paris: Septentrion Presses Universitaires, 2003.

NOBLE, Thomas.F. X. Introduction. Romans, barbarians, and the transformation of the Roman Empire. *In: From Roman Provinces to Medieval Kingdoms*. London-New York: Routledge, 2006.

PLÁCIDO SUAREZ, Domingo. Las formas del poder personal: la monarquía, la realeza y la tiranía. **Revista Gerión**. Madrid, v.25, n.1, p.127-66, 2007.

ROUCHE, Michel. **L'Aquitaine. Des Wisigoths aux Arabes. 418-781. Naissance d'une région**. Paris: EHESS, 1979.

TEILLET, Suzanne. **Des Goths à la nation gothique: les origines de l'idée de nation an Occident du Ve au VIIe siècle**. Paris: Les Belles Lettres, 1984.

WIRTH, Gerhard. Rome and its germanics partners in the fourth century. *In: POHL, E. (Ed.). Kingdoms of the Empire. The integration of barbarians in Late Antiquity*. Leiden-New York-Köln: Brill, 1997.

WOLFRAM, Herwig. **History of the Goths**. Berkeley-Los Angeles-London: University of California Press, 1990.

WOOD, Ian. Barbarians, Historians, and the construction of national identities. *In: Journal of Late Antiquity*. Chicago, v.1, n.1, p.61-81, 2008.

## Notas

---

<sup>1</sup> *Isid., Etym., IX, 3, 14: Imperatorum autem nomen apud Romanos eorum tantum prius fuit apud quos summa rei militaris consisteret, et ideo imperatores dicti ab imperando exercitui: sed dum diu duces titulis imperatoriis fungerentur, senatus censuit ut Augusti Caesaris hoc tantum nomen esset, eoque is distingueretur a ceteris gentium regibus...*; ver também FRIGHETTO, R. *Imperium et orbis: conceitos e definições com base nas fontes tardo-antigas ocidentais (séculos IV-VII)*. *In: DORÉ, A.; LIMA, L. F. S.; SILVA, L. G. (Org.). Facetas do Império na História. Conceitos e métodos*. São Paulo: Editora Hucitec, 2008, p.147-55.

<sup>2</sup> Cf. FRIGHETTO, R. Considerações sobre o conceito de *gens* e a sua relação com a idéia de *identidade nobiliárquica* no pensamento de Isidoro de Sevilha (século VII). *In: Imago Temporis*. Lérida, v.6, 2012 (inédito).

<sup>3</sup> *Aur. Vic., De Caes., 33: ...Et patres quidem praeter communi Romani malum orbis stimulabat proprii ordinis contumelia, quia primus ipse metu socordiae suae, ne imperium ad optimos nobilium transferretur, senatum militia vetuit et adire exercitum...*

<sup>4</sup> Cf. WIRTH, Gerhard. Rome and its germanic partners in the fourth century. *In: POHL, E. (Ed.). Kingdoms of the Empire. The integration of barbarians in Late Antiquity*. Leiden-New York-Köln: Brill, 1997, p.34 e ss.. "...It is beyond doubt that there were *dediticii* of barbarian origin, without a known state of origin in the Empire, who had come from outside and who were already an important factor in the social stability, economy and particularly in the defense of the third century Empire(...). The traditional criteria that were used for *dediticii* and the implications of these criteria, inevitably led to the creation of a caste of soldiers..."

<sup>5</sup> Para P. Heather, "...The inherited rhetoric was flexible enough, moreover, to encompass a variety of situations. There was no overriding ethnic content, for instance, to concept of *Romanitas*: 'Romanness'. Through education it was, notionally at least, available to all, many provincials had themselves by the fourth century graduated from barbarism to *Romanitas*, and any particular barbarian individual might, through virtue, rise above the general state of the society which produced him..." (1999, p.241).

<sup>6</sup> Segundo H. Wolfram, "...Words such as *gens*, *genus*(...)*genealogia* and *natio*, refer to a community of biological descent(...). In addition, the sources attest the polyethnic character of the *gentes*..." (1990); para L. A. Garcia "...al unirse nuevos y étnicamente heterogéneos fragmentos populares al núcleo atesorador de las tradiciones 'nacionales', compuesto por los jefes y representantes de los más esclarecidos clanes familiares (*Sippen*)..." (1989, p.29); segue o mesmo raciocínio P.J. Geary, "...Certamente, ao longo dos séculos IV e V, quando os indivíduos tentavam se estabelecer em posições de domínio, alegavam vínculos a essas tradições ou se associavam a famílias lendárias e gloriosas ou a heróis mitológicos. Dessa forma, tentavam fazer com que sua história fosse tida como a história de seu povo..." (2005, p.94).

<sup>7</sup> Para tanto, ver FRIGHETTO, R. Da antiguidade clássica à idade média: a idéia de *Humanitas* na antiguidade tardia ocidental. *Temas Medievales*. Buenos Aires, v.12, 147-64, 2004.

<sup>8</sup> Sobre esta questão, FRIGHETTO, R. De la *barbarica gens* hacia la *christiana civilitas*: la concepción de *regnum* según el pensamiento político de Isidoro de Sevilla (siglo VII). *Anuario del Centro de Estudios Históricos 'Profesor Carlos S.A. Segreti'*. Córdoba, v.7, p.203-13, 2008.

<sup>9</sup> Como, por exemplo MARTIN, C. *La Géographie du pouvoir dans l'Espagne Visigothique*. Paris: Septentrion Presses Universitaires, 2003, p.363, "...Dans la suite du chapitre Isidore relate, en reprenant Augustin, la création des différentes nations à partir de leur origine biblique. Cette référence à l'Ancien Testament est sans doute le principal élément à retenir de la notion isidorienne des *gentes*..."

<sup>10</sup> Sobre a Crônica de João de Bicláro ver o clássico estudo de CAMPOS, J. **Juan de Bicláro. Obispo de Gerona. Su vida y su obra.** Madrid: CSIC, 1960; e mais recentemente GALÁN SANCHEZ, P. J. **El género historiográfico de la chronica. Las crónicas hispanas de época visigoda.** Cáceres: Universidad de Extremadura, 1994, p.81-172, que afirma na p.83 “...El Biclarense concluyó su *Chronica* hacia 590. La fecha es prácticamente segura...”.

<sup>11</sup> *Ioan.Bicl.,Chron.,a.590,1:...memoratus Christianissimus Reccaredus, ordinem conversionis suae et omnium sacerdotum vel gentis Gothicae professionem tomo scriptam manu sua episcopis porrigens et omnia, quae ad professionem orthodoxae pertinent, innotescens cuius tomi ordinem decrevit Sancta episcoporum synodus canonicis applicare monimentis, summa tamen synodalis negotii penes sanctum Leandrum Hispalensis ecclesiae Episcopum et beatissimum Eutropium monasterii Seruitani abbatem fuit...*

<sup>12</sup> *Ioan.Bicl.,Chron.,a.587,5: Reccaredus(...)quam imperio converti ad catholicam fidem facit gentemque omnium Gothorum et Suevorum ad unitatem et pacem revocat Christianae ecclesia...; idéia similar em Conc.III Tol.,a.589,Tomus:...quae licet suorum pravitate doctorum a fide hactenus vel unitate ecclesiae fuerit catholicae segregata, toto nunc tamen mecum adsensum concordans eius ecclesiae communioni participatur...*

<sup>13</sup> *Isid.,Etym.,V,24,17:...Nam fides dicta eo quod fiat...; Isid.,Etym.,X,98: Fidelis, pro eo quod fit ab eo id quod dicit promittit bonum...*

<sup>14</sup> *Ioan.Bicl.,Chron.,a.589,2: Francorum exercitus a Gonteramno rege transmissus Bosone duce in Galliam Narbonensem obvieniunt et iuxta Carcassonensem urbem castra metati sunt cui Claudius Lusitania dux a Reccaredo rege directus obviam inibi occurrit. Tunc congressione facta Franci in fugam vertuntur et direpta castra Francorum et exercitus a Gothis caeditur. In hoc ergo certamine gratia divina et fides catholica, quam Reccaredus Rex cum gothis fideliter adeptus est...; Isid.,H.G.,54: Egit etiam gloriose bellum aduersus infestas gentes fidei suscepto auxilio. Francis enim sexaginta fere milia armorum Gallias inruentibus misso Claudio duce aduersus eos glorioso triumphauit euentu...*

<sup>15</sup> *Conc.III Tol.,a.589,Prolog.:...Quum pro fidei suae sinceritate idem gloriosissimus princeps omnes regiminis sui pontifices in unum convenire mandasset, ut tam de eius conversione quam de gentis Gothorum innovatione in Domino exultarent et divinae dignationi pro tanto munere gratias agerent...*

<sup>16</sup> *Conc.III Tol.,a.589,Tomus:...Officii nostri cura et fidelissimi atque gloriosissimi principis admonitione propellimur diligenter a vestra caritate perquirere(...): Licet hoc quod fraternitas atque paternitas vestra a nobis cupit audire vel fieri, iam olim conversionis nostrae tempore eregimus, quando sicuti gloriosissimum dominum nostrum Reccaredum regem ad Dei ecclesiam transivimus, et perfidiam Arrianam cum omnibus supprestitutionibus suis anathematizavimus pariter et abiecimus...*

<sup>17</sup> Para tanto vide FRIGHETTO, R. Infidelidade e barbárie na *Hispania* visigoda. In: **Gerión**. Madrid, v.20, n.1, p.499 e ss., 2002.

<sup>18</sup> *Conc.III Tol.,a.589,Tomus:...vel maiores natu ex haerese Arriana conversos...; para Isid.,Etym.,IX,5,13: Stirps ex longa generis significatione vocatur. Gnatus dictus quia generatus...; 31:...sicut maiores dicimus, post patris, avi, proavi, abavi, atavi, tritavique vocabulum...*

<sup>19</sup> *Conc.III Tol.,a.589,Tomus:...Tunc episcopi omnes una cum clericis suis primoresque gentis Gothicae(...) et totius gentis Gothicae seniorum...; Isid.,Etym.,X,207:...et primus quasi praeminens...; Isid.,Etym.,IX,4,8: Senatui nomen aetas dedit, quod seniores essent...*

<sup>20</sup> *Conc.III Tol.,a.589,Tomus:...Adest enim omnis gens Gothorum incluta et fere omnium gentium genuina virilitate opinata...*

<sup>21</sup> Idéia que parece encontrar eco em *Conc.III Tol.,a.589,c.18:...Iudices vero locorum vel actores fiscalium patrimoniorum (...): a sacerdote vero et a senioribus deliberetur, quid provincia sine suo detrimento praetare debeat iudicium...*

<sup>22</sup> *Isid.,De Laud.Span.: Omnium terrarum, quaequae sunt ab occiduo usque ad Indos, pulcherrima es, o sacra semperque felix principum gentiumque mater Spania...*

<sup>23</sup> *Isid.,De Laud.Span.:...tu decus atque ornamentum orbis, inlustrior portio terrae, in qua gaudet multum ac largiter floret Geticae gentis gloriosa fecunditas(...)denuo tamen Gothorum florentissima gens...*

<sup>24</sup> *Pac.,Paneg.Theod.,a.389,IV: Nam primum tibi mater Hispania est, terris omnibus terra felicior...*

<sup>25</sup> Em nossa opinião virtude associada ao “compromisso” descrito em *Isid.,H.G.,70:...sed postquam Sisebutus princeps regni sumpsit sceptrum, ad tantum felicitatis uirtutem sunt, ut non solum terras, sed et ipsa maria suis armis adeant subactusque seruit illis Romanus miles, quibus seruire tot gentes et ipsam Spaniam uidet.*

<sup>26</sup> Virtude que aparece claramente definida em *Isid.,H.G.,2: Interpretatio autem nominis eorum in linguam nostram tectum quod significatur fortitudo, et re uera: nulla enim in orbe gens fuit Romanorum*

---

*Imperium adeo fatigauerit...; e 67: Populi natura pernices, ingenio alacres, conscientiae uiribus freti, robore corporis ualidi, staturae proceritate ardui, gestu habituque conspicui, manu prompti, duri uulneribus, iuxta quod ait poeta de ipsis: 'mortem contemnunt laudato uulnere Getae'. Quibus tanta extitit magnitudo bellorum et tam extollens gloriosae uictoriae uirtus ut Roma ipsa uictrix omnium populorum subacta captiuitatis iugo Gothicis triumphis adcederet et domina cunctarum gentium illis ut famula deseruiet.*

<sup>27</sup> Como em *Isid., H.G., I: Gothorum antiquissimam esse gentem...*

<sup>28</sup> *Fred., Chron., LXXIII: ...Defuncto Sisibudo, rege clementissimo, cui Sintela ante annum circiter successerat in regnum...*

<sup>29</sup> Para tanto, vide nota 26.

<sup>30</sup> Como indica *Isid., Etym., IX, 4, 17: Proceres sunt principes civitatis, quasi procedes(...). Hinc ad primores facta translatio, quod a cetera multitudine prominent.*

<sup>31</sup> *Fred., Chron., LXIII: ...cum esset Sintela nimium in suis iniquus, et cum omnibus regni sui primatibus odium incurreret, cum consilio caeterorum Sisenandus quidam ex proceribus ad Dagobertum expetit ut ei cum exercitu auxiliaretur...*

<sup>32</sup> De acordo com *Ioan. Bicl., Chron., a. 579, 3: ...Nam eodem anno filius eius Hermenegildus factione Gosuinthae reginae tyrannidem assumens in Hispali civitate rebellione facta recluditur, et alias civitates atque castella secum contra patrem rebellare facit...; problema que se agrava com a intervenção de forças externas, conforme *Ioan. Bicl., Chron., a. 583, 1: Liuuigildus rex civitatem hispalensem congregato exercitu obsidet et rebellem filium gravi obsidione concludit, in cuius solatio Miro Suevorum rex ad expugnandum Hispalim advenit ibique diem clausit extremum...; mais breve e objetivo o relato de *Isid., H.G., 49: ...Hermenegildum deinde filium imperiis suis tyrannizantem obsessum exsuperavit...***

<sup>33</sup> Especialmente *Isid., Sent., III, 50, 8: Saepe unde mali reges peccant, inde boni iustificantur, dum praecedentium cupiditatem et malitiam corrigunt...*

<sup>34</sup> *Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ...De Suintilane vero qui scelera propria metuens se ipsum regno privavit et potestatis fascibus exiit id quum gentis consultu decrevimus: Ut neque eundem vel uxorem eius propter mala quae commisserunt neque filios eorum unitati nostrae unquam consociemus, nec eos ad honores a quibus ob iniquitatem deiecti sunt aliquando provemus...*

<sup>35</sup> *Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ...Non aliter et Geilanem memorati Suintilani et sanguine et scelere fratrem, qui nec in germanitatis foedere stabilis extitit nec fidem gloriosissimo domno nostro pollicitam conservavit...*

<sup>36</sup> *Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ...Quod si haec admonitio mentes nostras non corrigit et ad salutem communem cor nostrum nequaquam perducit, audite sententiam nostram. Quiquumque igitur a nobis vel totius Spaniae populis qualibet coniuratione vel studio sacramentum fidei suae, quod patriae gentisque Gothorum statu vel observatione regiae salutis pollicitus est, temptaverit aut regem nece adtrectaverit aut potestatem regni exuerit aut praesumptione tyrannica regni fastigium usurpaverit, anathema sit in conspectu Dei Patris et angelorum...*

<sup>37</sup> *Conc. V Tol., a. 636, c. 3: ...quapropter quoniam inconsiderate quorundam mentes et se minime capientes, quos nec origo ornat nec virtus decorat, passim putant licenterque ad regiae potestatis pervenire fastigia(...): Ut quisquis talia meditatus fuerit, quem nec electio omnium provehit nec Gothicae gentis nobilitas ad hunc honoris apicem trahit...*

<sup>38</sup> *Conc. VI Tol., a. 638, c. 17: ...Rege vero defuncto nullus tyrannica praesumptione regnum adsummat, nullus sub religionis habitu detonsus aut turpiter decalvatus aut servilem originem trahens vel extraneae gentis homo, nisi genere Gothus et moribus dignus provehatur ad apicem regni: temerator autem huius praeceptionis santissimae feriaturo perpetuo anathemate.*

<sup>39</sup> *Chron. Moz., a. 754, 17: ...Sisenandus in era DCLXVIII (...) per tyrannidem regno Gothorum inuaso quinquennio locatus est solio...*

<sup>40</sup> *Fred., Chron., LXXIII: ...Cumque in Spania divulgatum fuisset exercitum Francorum auxilium Sisenando aggredere, omnis Gothorum exercitus se ditioni Sisenandi subegit. Abundantius et Venerandus cum exercitu Tholosano tantum usque Caesaraugustam civitatem cum Sisenando accesserunt, ibique omnes Gotthi de regno Spaniae Sisenandum sublimant in regnum...*

<sup>41</sup> *Fred., Chron., LXIII: ...Dagobertus legationem ad Sisenandum regem, Amalgarium duce[m] et Venerandum dirigit, ut missorum illum quem promiserat eidem dirigerit...*

<sup>42</sup> *Sancti Ivliani Toletanae sedis episcopi. Historia Wambae regis. Corpus Christianorum series latina CXV (Ed. W. Levison). Turnholt: Brepols, 1976, p. 218-55.*

<sup>43</sup> *Fel. Tol., Uit. Iul., 10: Item librum historiae de eo quod Wambae principis tempore Galliis extitit gestum...*

<sup>44</sup> *Iul.Tol.,H.W.,27: Tertia iam post uictoriam uictoribus aduenerat dies, et Paulus ipse onustus ferro cum ceteris consedenti in throno principi exhibetur(...), deinde coram exercitibus cunctis adiudicatur cum ceteris, quum uniuersorum iudicio et mortem exciperent, qui mortem principi praeparassent...*

<sup>45</sup> *Iul.Tol.,Iud.,1: Perfidorum denotata transgressio ideo debetur acrius percuti, quo illicitis uidetur ausibus perpetrari. Habebant ergo confusionis propriae signum, quibus contingit fidei uiolare promissum...*

<sup>46</sup> Para tanto, a título de exemplo, *Iul.Tol.,H.W.,7: ...Sicque Paulus in Sauli mente conuersus, dum pro fide noluit proficere, officere conatus est contra fidem. Regni ambitione illectus, spoliatur subito fide...; 26: ...Cumulauerat enim nefandissimus ipse Paulus peccato peccatum, dum tyrannidi adiungeret sacrilegium...*

<sup>47</sup> Que possui um duplo significado: militar, que segue descrito pela *L.V.,IX,2,8(Wamba rex): ...et sub hac occasione aut qui prestare debuit publicis utilitatibus(...) pro gentis et patrie utilitatibus...*; ou aquele apresentado por KING, P. D. **Derecho y sociedad en el reino visigodo**. Madrid: Alianza Editorial, 1972, p.88, "...La publica utilitas no puede tener significado militar aqui, porque la Iglesia y sus servidores no estaban exentos de las obligaciones militares. Pero la expresión *publica utilitas* se emplea en otros lugares en relación con los impuestos...", com a intenção de restituição do patrimônio indevidamente usurpado, como apresenta-se em *Iul.Tol.,H.W.,26: ...Vnde factum est, ut uasa argenti quam plurima de thesauris dominicis rapta et coronam illam auream, quam diuae memoriae Reccaredus princeps ad corpus beatissimi Felicis obtulerat, quam idem Paulus insano capiti suo imponere ausu est...*

<sup>48</sup> *Iul.Tol.,H.W.,2: Adfuit enim in diebus nostris clarissimus Wamba princeps, quem digne principari Dominus uoluit, quem sacerdotalis unctio declarauit, quem totius gentis et patriae communio elegit...*

<sup>49</sup> *Iul.Tol.,H.W.,2: ...Qui clarissimus uir, dum decidentis Recesuindi principis morte exequiale funus solueret et lamenta, subito una omnes in concordiam uersi, uno quodammodo non tam animo quam oris affectu partier prouocati, illum se delectanter habere principem clamant: illum se nec alium in Gothis principari unitis uocibus intonant et cateruatim...*

<sup>50</sup> *Iul.Tol.,H.W.,4: At ubi uentum est, quo sanctae unctionis uexillam susciperet, in praetoriensi ecclesia, sanctorum scilicet Petri et Pauli, regio iam cultu conspicuus ante altare diuinum consistens, ex more fidem populis reddidit. Deinde curbatis genibus oleum benedictionis per sacri Quirici pontificis manus uertici eius refunditur et benedictionis copia exhibetur...*

<sup>51</sup> *Iul.Tol.,H.W.,5: Huius igitur gloriosis temporibus Galliarum terra, altrix perfidiae, infami denotatur elogio, quae utique inextimabili infidelitatis*

<sup>52</sup> *Iul.Tol.,H.W.,5: ...Etenim dum multo iam tempore his februm diuersitatibus ageretur, subito in ea unius nefandi capitis prolapsione turbo infidelitatis adsurgit, et consensio perfidiae unum ad plurimos transit.*

<sup>53</sup> *Iul.Tol.,H.W.,6: Huius enim caput tyrannidis Ildericum fama sui criminis refert, qui Neumasensis urbis curam sub comitali praesidio agens, non solum nomen, sed titulum et opus sibimet infidelitatis, adsciuit adiunctis sibimet prauitatis suae socios Gumildum Magalonensis sedis detestatum antestitem et Ranimirum abbatem...*

<sup>54</sup> *Iul.Tol.,H.W.,6: ...His igitur criminis caput, dum per diuersos ignem suae infidelitatis accenderet, Nemeausensis urbis episcopum beatae uitae Aregium ad perfidiae notam trahere nitebatur. Quem casto ore constantique corde repugnantem suis consiliis cernens, et ordinis et loci dignitate pribatum, pondere uinculorum honustum, in Franciae finibus Francorum manibus tradidit inludendum...*

<sup>55</sup> *Pas.Leod.,I,12: ...eiusdem germanus suus Gaerenus nomine, qui ob metum supradicti Ebroini cum aliis fugauerat ex Francorum procerebus Vaccaeorum lustrauerat partibus, iusso regis gloriosi Theuderici ac principes Ebroini decretum est ad palatium reuerti...*

<sup>56</sup> *Mirac.Martial.,73: ...Eo defuncto, antedictum Luponem principem super se omnes statuerunt(...), ut regem Francorum debellaret et in sedem regiam se astare faceret...; detalhes desta revolta liderada pelo Duque Lupo na Aquitania são apresentados por ROUCHE, M. **L'Aquitaine. Des Wisigoths aux Arabes. 418-781. Naissance d'une région**. Paris: EHESS, 1979, p.102-4.*

<sup>57</sup> *Iul.Tol.,H.W.,27: ...Vbi cum aduentum hostium sustineret, subito praecurrenti nuntio audit, unum e ducibus Franciae nomine Lupum in Beterrensi territorio hostiliter accessi(...). Sed Lupus ipse iuxta uillam cui Asperiano uocabulum fertur regressum principis audiens...; 28: Vnde comperto princeps, quod Lupum cum ceteris inuenire non posset...*

<sup>58</sup> *Iul.Tol.,H.W.,8: ...Vbi dum Paulus perfidiae suae socios numerosiores efficere uellet, prolatis promissisque muneribus, Francorum Vasconumque multitudines in auxilio sui pugnaturas...; 24: ...quae partibus Franciae coniunguntur, ut libera et expedita bellantium manus eo tutius decertandi praecepta perficeret, quod nihil aduersum ab externis gentibus persensisset(...). Dein omnis illa insolens multitudo Galliarum atque Francorum, quae hinc inde contra nostros pugnatura confluerant...*

- <sup>59</sup> *Iul.Tol.,H.W.,7:...Agit haec arcana quodam consilio, ut affectatum fastigium regni ante queat uideri quam sciri, allectis sibi perfidiae suae sociis Ranosindum Tarraconensis prouinciae ducem et Hildigisum sub gardingatus adhuc officio consistentem...*
- <sup>60</sup> *Iul.Tol.,H.W.,7:...Qui Paulus tepenti cursu cum exercitu gradiens...*
- <sup>61</sup> *Iul.Tol.,H.W.,7:...subito praepropero cursu Paulus cum exercitu Narbonensem urbem ingrediens...*
- <sup>62</sup> *Iul.Tol.,H.W.,8:...Cui unus ex coniuratis, maligni ipsius consilii socius, Ranosindus Paulum sibi regem designat(...). Nam Ildericum, Gumildum uel Ranimirum non difficili opere suae perfidiae sociavit...*
- <sup>63</sup> *Iul.Tol.,H.W.,8:...Omnis Galliarum terra subito in seditionis arma coniurat nec solum Galliae, sed etiam pars aliqua Tarraconensis prouinciae cuturnum rebellionis adtemptat...*
- <sup>64</sup> *Iul.Tol.,H.W.,16:...regem sine signis non posse procedere...*
- <sup>65</sup> *Iul.Tol.,Iud.,1: Perfidorum denotata transgressio ideo debetur acrius percuti, quo inlicitis uidetur ausibus perpetrari. Habeant ergo confusionis propriae signum, quibus contingit fidei uiolare promissum...*
- <sup>66</sup> *Iul.Tol.,H.W.,16:...Haec est enim tantum Gothorum illa famosissima uirtus, quae se uenire ad superandos nos solita temeritate iactabat(...).Famosa siquidem uirtus eorum ante fuit et suis in defensionem et aliis gentibus in terrorem...*
- <sup>67</sup> *Iul.Tol.,Iud.,7: His excursis atque perlectis, canonum est prolata sententia ex concilio Toletano era LXXV, ubi ad locum sic dicit: Quicumque amodo ex nobis uel totius Spaniae populis qualibet coniuratione uel studio sacramentum fidei suae, quod pro patriae gentisque Gothorum statu uel conseruatione regiae salutis pollicitus est, temerauerit, et cetera...*
- <sup>68</sup> *Idéia presente em L.V.,IX,2,8 (Wamba rex):...Nam iustum est, ut qui nobilitatem sui generis et statim patrie, quod prisce gentis adquisiuit utilitas...*
- <sup>69</sup> *Iul.Tol.,H.W.,21:...peccauimus in caelum et coram te, sacratissime princeps. Non sumus digni, quibus euentus pietatis tuae occurrat, quibus uenia conlata subueniat, qui et promissam tibi maculauimus fidem...*
- <sup>70</sup> *L.V.,IX,2,8 (Wamba rex):...defensionem gentis vel patrie nostre prestus cum omni uirtute sua(...)et ad prestitum vel vindicationem gentis et patrie exire vel intendere contra inimicos...*
- <sup>71</sup> *L.V.,IX,2,8 (Wamba rex):...et statim ad vindicationem aut regis aut gentis et patrie vel fidelium presentis regis(...)omnem tamen suam virtutem in adiutorio episcoporum vel clericorum adque fratrum suorum sinceriter pro utilitate regie potestatis gentis et patrie fideliter...*
- <sup>72</sup> *Iul.Tol.,Ins.,4:...quibus non tam partem Spaniae, sed totam Spaniam uni pugillo tuo ad resitendum...*
- <sup>73</sup> *Iul.Tol.,Ins.,3:...nam insuper ne tantae calamitatis flagitio aliquid uideretur deesse, regem habens, alium tibi regem statuis, astu, non ordine, fraudibus, non uirtute...; 5:...sic infida in promisso, facilis in periurio exortum in te infidelitas ignem non solum non perimis, sed accendis...*
- <sup>74</sup> *Iul.Tol.,Ins.,8:...Admirandus est ergo alternantium iste partium ordo, quanta in te crudelitas, quanta in Spanis pietas fuerit(...). Quin potius, si perlata nuntiorum fama aut ab hoste obsessam aut hostium incursionem te detritam edixit armata illico ad defensionem tui Spanorum manus se citatam exhibuit et propria postponendo pericula cum hostibus tuis confligebat...*

|  |
|--|
| <p>This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.</p> |
|--|